



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Gabinete

Processo SEI nº 1260.01.0012685/2023-85

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEE Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a Retificação dos Itens 4, 5 e 6 e dos Anexos I e III.

1. Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

4.1. As inscrições para a Certificação Ocupacional para exercício de cargo de provimento em comissão, destinado a responder pelas Superintendências Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação de que trata este Edital, estarão abertas das 10 horas do dia 10 de fevereiro de 2023 às 17 horas do dia 23 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico <http://www.institutoavaliar.org.br/certificacao2023>.

4.2. Para participar do processo de Certificação Ocupacional, na forma estabelecida neste Edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, às seguintes exigências:

d.1. Dirigentes da estrutura organizacional formal da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), incluindo Diretores das Superintendências Regionais de Ensino e Diretores Escolares; e informal, atuando como coordenadores ou supervisores de setores/áreas/equipes, programas e/ou projetos estratégicos da SEE/MG, com atribuição de função gratificada ou cargo de provimento em comissão no respectivo período da coordenação ou supervisão.

j) não ter sido condenado em processo disciplinar administrativo em órgão integrante da administração pública direta ou indireta, nos cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital.

4.5.5. Serão aceitos como documentos comprobatórios de escolaridade:

4.5.5.1. Para fins de comprovação da escolaridade, conforme alíneas “a” e “b”, do item 4.5.5 deste Edital, o candidato poderá apresentar declaração/certidão de conclusão de curso de graduação ou de pós-graduação lato sensu Especialização, expedida em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso, acrescida do histórico escolar.

4.5.5.2. Para fins de comprovação da escolaridade, conforme alínea “c” do item 4.5.5 deste Edital, o candidato poderá apresentar declaração/certidão de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, Mestrado ou Doutorado, expedida em

período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso, acrescida do histórico escolar e da ata de defesa de dissertação ou de tese, respectivamente.

2. Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

4.1. As inscrições para a Certificação Ocupacional para exercício de cargo de provimento em comissão, destinado a responder pelas Superintendências Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação de que trata este Edital, estarão abertas no endereço eletrônico <http://www.institutoavaliar.org.br/certificacao2023>, conforme Cronograma estabelecido no Anexo I.

4.2. Para participar do processo de Certificação Ocupacional, na forma estabelecida neste Edital, o candidato deverá atender, cumulativamente, às seguintes exigências:

d.1. Dirigentes da estrutura organizacional formal da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), incluindo Diretores das Superintendências Regionais de Ensino, Diretores Escolares e Vice-diretores Escolares; e informal, atuando como coordenadores ou supervisores de setores/áreas/equipes, programas e/ou projetos estratégicos da SEE/MG, com atribuição de função gratificada ou cargo de provimento em comissão no respectivo período da coordenação ou supervisão.

4.5.5. Serão aceitos como documentos comprobatórios de escolaridade:

4.5.5.1. Para fins de comprovação da escolaridade, conforme alíneas “a” e “b”, do item 4.5.5 deste Edital, o candidato poderá apresentar declaração/certidão de conclusão de curso de graduação ou de pós-graduação lato sensu Especialização, acrescida do histórico escolar.

4.5.5.2. Para fins de comprovação da escolaridade, conforme alínea “c” do item 4.5.5 deste Edital, o candidato poderá apresentar declaração/certidão de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, Mestrado ou Doutorado, acrescida do histórico escolar e da ata de defesa de dissertação ou de tese, respectivamente.

3. Onde se lê:

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO

5.3. DA PROVA OBJETIVA

5.3.6. A aplicação das Provas Objetivas está prevista para o dia 26 de março de 2023, domingo, no horário das 8 horas às 12 horas, e será realizada no Estado de Minas Gerais, nas cidades sede da Superintendência Regional de Ensino (SRE), constantes do Anexo II deste Edital.

5.3.9. O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) será disponibilizado na “área do candidato”, no endereço eletrônico <http://www.institutoavaliar.org.br/certificacao2023>, até o dia 22 de março de 2023.

5.3.27. A relação de candidatos aprovados na etapa da PROVA OBJETIVA será divulgada exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.institutoavaliar.org.br/certificacao2023>, a partir das 10 (dez) horas do dia 3 de abril de 2023.

5.4. DA ENTREVISTA

5.4.2. A relação de candidatos convocados para a Entrevista será divulgada no

endereço eletrônico <http://www.institutoavaliar.org.br/certificacao2023>, a partir das 10 (dez) horas do dia 4 de abril de 2023.

5.4.12. Será divulgada exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.institutoavaliar.org.br/certificacao2023>, na área do candidato, a partir das 10 (dez) horas do dia 27 de abril de 2023, a pontuação dos candidatos que realizaram a Entrevista.

4. Leia-se:

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO

5.3. DA PROVA OBJETIVA

5.3.6. A aplicação das Provas Objetivas está prevista para o dia 2 de abril de 2023, domingo, no horário das 8 horas às 12 horas, e será realizada no Estado de Minas Gerais, nas cidades sede da Superintendência Regional de Ensino (SRE), constantes do Anexo II deste Edital.

5.3.9. O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) será disponibilizado na “área do candidato”, no endereço eletrônico <http://www.institutoavaliar.org.br/certificacao2023>, na data estabelecida no Anexo I.

5.3.27. A relação de candidatos aprovados na etapa da PROVA OBJETIVA será divulgada exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.institutoavaliar.org.br/certificacao2023>, na data estabelecida no Anexo I.

5.4. DA ENTREVISTA

5.4.2. A relação de candidatos convocados para a Entrevista será divulgada no endereço eletrônico <http://www.institutoavaliar.org.br/certificacao2023>, na data estabelecida no Anexo I.

5.4.12. Será divulgada exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.institutoavaliar.org.br/certificacao2023>, na área do candidato a pontuação dos candidatos que realizaram a Entrevista, na data estabelecida no Anexo I.

5. Onde se Lê:

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.2. A relação preliminar dos candidatos certificados será divulgada no endereço eletrônico <http://www.institutoavaliar.org.br/certificacao2023> a partir das 10 (dez) horas do dia 3 de maio de 2023.

6. Leia-se:

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.2. A relação preliminar dos candidatos certificados será divulgada no endereço eletrônico <http://www.institutoavaliar.org.br/certificacao2023>, na data estabelecida no Anexo I.

7. Onde se Lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição no processo de Certificação Ocupacional	Das 10h do dia 10/2/2023 às 17h do dia 23/2/2023
Envio de documentos da etapa de AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	Das 10h do dia 10/2/2023 às 17h do dia 23/2/2023
Envio do Laudo Médico (no caso de pessoa com Deficiência)	Das 10h do dia 10/2/2023 às 17h do dia 23/2/2023
Divulgação do resultado da etapa de AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	15/3/2023
Recebimento dos recursos contra o resultado da AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	16/3/2023
Divulgação do resultado dos recursos interpostos	18/3/2023
Divulgação da relação dos candidatos aptos a realizarem a etapa da PROVA OBJETIVA	18/3/2023
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) com o local da realização das provas objetivas	Até 22/3/2023
Aplicação da PROVA OBJETIVA	26/3/2023
Divulgação do gabarito da PROVA OBJETIVA	27/3/2023
Recebimento dos recursos contra questões da PROVA OBJETIVA e gabarito	28/3/2023
Divulgação do resultado dos recursos interpostos	3/4/2023
Divulgação da relação dos candidatos aptos a realizarem a etapa da ENTREVISTA	3/4/2023
Convocação para etapa da ENTREVISTA	10h do dia 4/4/2023
Realização das ENTREVISTAS (conforme convocação)	10/4/2023 a 26/4/2023
Divulgação do resultado das ENTREVISTAS	27/4/2023
Recebimento dos recursos contra o resultado da ENTREVISTA	28/4/2023
Divulgação do resultado dos recursos interpostos	3/5/2023
Divulgação da relação preliminar dos candidatos CERTIFICADOS	3/5/2023
Recebimento dos recursos contra o resultado preliminar dos candidatos CERTIFICADOS	4/5/2023
Divulgação do resultado dos recursos interpostos	5/5/2023
Publicação do resultado final da CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL no Diário Oficial dos Poderes do Estado "Minas Gerais"	6/5/2023

8. Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição no processo de Certificação Ocupacional	Das 10h do dia 10/2/2023 às 17h do dia 27/2/2023
	Das 10h do dia 10/2/2023

Envio de documentos da etapa de AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	10/2/2023 às 17h do dia 27/2/2023
Envio do Laudo Médico (no caso de pessoa com Deficiência)	Das 10h do dia 10/2/2023 às 17h do dia 27/2/2023
Divulgação do resultado da etapa de AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	20/3/2023
Recebimento dos recursos contra o resultado da AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	21/3/2023
Divulgação do resultado dos recursos interpostos	23/3/2023
Divulgação da relação dos candidatos aptos a realizarem a etapa da PROVA OBJETIVA	23/3/2023
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) com o local da realização das provas objetivas	Até 29/3/2023
Aplicação da PROVA OBJETIVA	2/4/2023
Divulgação do gabarito da PROVA OBJETIVA	3/4/2023
Recebimento dos recursos contra questões da PROVA OBJETIVA e gabarito	4/4/2023
Divulgação do resultado dos recursos interpostos	10/4/2023
Divulgação da relação dos candidatos aptos a realizarem a etapa da ENTREVISTA	10/4/2023
Convocação para etapa da ENTREVISTA	10h do dia 10/4/2023
Realização das ENTREVISTAS (conforme convocação)	13/4/2023 a 2/5/2023
Divulgação do resultado das ENTREVISTAS	5/5/2023
Recebimento dos recursos contra o resultado da ENTREVISTA	6/5/2023
Divulgação do resultado dos recursos interpostos	9/5/2023
Divulgação da relação preliminar dos candidatos CERTIFICADOS	9/5/2023
Recebimento dos recursos contra o resultado preliminar dos candidatos CERTIFICADOS	10/5/2023
Divulgação do resultado dos recursos interpostos	11/5/2023
Publicação do resultado final da CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL no Diário Oficial dos Poderes do Estado "Minas Gerais"	13/5/2023

9. Onde se Lê:

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - item 5.2.1b

1) Experiência Profissional - A pontuação máxima concedida no critério Experiência Profissional será de 20,0 (vinte) pontos:

CARGO	Pontuação por experiência de exercício no cargo nos últimos 10 anos (de 2013 a 2023)	
	Anos*	Pontuação**
Dirigentes da estrutura organizacional formal da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), incluindo Diretores das Superintendências Regionais de Ensino e Diretores Escolares; e informal, atuando como coordenadores ou supervisores de setores/áreas/equipes, programas e/ou projetos estratégicos da	3 anos	5,0 pontos
	4 anos	10,0 pontos
	5 anos	15,0 pontos

SEE/MG, com atribuição de função gratificada ou cargo de provimento em comissão no respectivo período da coordenação ou supervisão	6 anos ou mais	20,0 pontos
Dirigentes de unidades administrativas do Poder Executivo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios	3 anos	3,0 pontos
	4 anos	6,0 pontos
	5 anos	9,0 pontos
	6 anos ou mais	12,0 pontos
Ter atuado em nível gerencial, nas áreas de Educação, em organizações não estatais ou no setor privado	3 anos	2,0 pontos
	4 anos	4,0 pontos
	5 anos	6,0 pontos
	6 anos ou mais	8,0 pontos

*Serão considerados válidos, para totalização do período de experiência em gestão, os períodos a partir de 90 (noventa) dias consecutivos e não concomitantes, observados os demais requisitos deste Edital.

** A pontuação em experiência em gestão não poderá ultrapassar o limite máximo de 20 (vinte) pontos. Quando da apresentação de comprovantes de experiência em gestão que totalizarem acima deste limite, aplicar-se-á ao candidato a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos no critério Experiência Profissional.

10. Leia-se:

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - item 5.2.1b

1) Experiência Profissional - A pontuação máxima concedida no critério Experiência Profissional será de 20,0 (vinte) pontos:

CARGO	Pontuação por experiência de exercício no cargo nos últimos 10 anos (de 2013 a 2023)	
	Anos*	Pontuação**
Dirigentes da estrutura organizacional formal da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), incluindo Diretores das Superintendências Regionais de Ensino e Diretores Escolares e Vice-diretores escolares; e informal, atuando como coordenadores ou supervisores de setores/áreas/equipes, programas e/ou projetos estratégicos da SEE/MG, com atribuição de função gratificada ou cargo de provimento em comissão no respectivo período da coordenação ou supervisão, liderando equipe composta de no mínimo 4 (quatro) pessoas	3 anos	5,0 pontos
	4 anos	10,0 pontos
	5 anos	15,0 pontos
	6 anos ou	20,0 pontos

	mais	
Dirigentes de unidades administrativas do Poder Executivo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, liderando equipe composta de no mínimo 4 (quatro) pessoas	3 anos	3,0 pontos
	4 anos	6,0 pontos
	5 anos	9,0 pontos
	6 anos ou mais	12,0 pontos
Ter atuado em nível gerencial, nas áreas de Educação, em organizações não estatais ou no setor privado, liderando equipe composta de no mínimo 4 (quatro) pessoas	3 anos	2,0 pontos
	4 anos	4,0 pontos
	5 anos	6,0 pontos
	6 anos ou mais	8,0 pontos

*Serão considerados válidos, para totalização do período de experiência em gestão, os períodos a partir de 90 (noventa) dias consecutivos e não concomitantes, observados os demais requisitos deste Edital.

** A pontuação em experiência em gestão não poderá ultrapassar o limite máximo de 20 (vinte) pontos. Quando da apresentação de comprovantes de experiência em gestão que totalizarem acima deste limite, aplicar-se-á ao candidato a pontuação máxima de 20 (vinte) pontos no critério Experiência Profissional.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 16 de fevereiro de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 16/02/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60980168** e o código CRC **DF593C85**.